

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/9/5049**

APOSTILAMENTO QUE SE FAZ AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2023/9/5049, PREGÃO ELETRÔNICO Nº
081/2023, CELEBRADO ENTRE A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E A EMPRESA SUPER NOKALT
SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, COMO
SEGUE:

Pelo presente instrumento, A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.505.936/0001-56, sediada na Av. Altamira, 200 - Cristo Redentor, Castanhal - PA, 68742-310, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, representada pela Sra. **COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA** – Secretária Municipal de Educação, resolve unilateralmente inserir dotação orçamentária no Processo Administrativo nº 2023/9/5049

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a inserção de dotação orçamentária para fazer frente a despesa da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023**, originário do Processo Administrativo nº 2023/9/5049, sob a que versa sobre o presente contrato referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, INCLUINDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE POMBOS E MORCEGOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, BEM COMO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na cláusula 5º (décima sexta) encontra amparo legal, no que se refere à inserção para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Artigo 65, § 8º, da LEI nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
(...)*

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento..

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Castanhal, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QRcode.

Rua Conte.Francisco de Assis, 2290 - Estrela
CEP: 68743-100 – Castanhal/PA
E-mail: licitacao.supri@castanhal.pa.gov.br

3.1. Em virtude da inserção da dotação orçamentária, a despesa passará estar nas seguintes rubricas:

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

06.07 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE

12.122.0006.2.033 – Gestão do Fundo Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa jurídica

3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros - PJ

FONTE DE RECURSOS:

1550000 – Transferência do Salário-Educação

PROJETO ATIVIDADE

12.361.0008.2.043 – Manut. das Ações de Educ. de Ensino FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa jurídica

3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros - PJ

FONTE DE RECURSOS:

1550000 – Transferência do Salário-Educação

PROJETO ATIVIDADE

12.365.0067.2.059 – Manut. das Ações de Educ. de Ensino INFANTIL – 1ª INFÂNCIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa jurídica

3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros - PJ

FONTE DE RECURSOS:

1550000–Transferência do Salário-Educação

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Processo Administrativo, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Castanhal/PA, 02 de fevereiro de 2026



COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Castanhal, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QRcode.

Rua Conte.Francisco de Assis, 2290 - Estrela
CEP: 68743-100 – Castanhal/PA
E-mail: licitacao.supri@castanhal.pa.gov.br